

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

7ª (SÉTIMA) SESSÃO

24 DE JULHO DE 2024

II – ORDEM DO DIA

a) PARECER

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 129/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 19.393.135-9

Data: 24/08/2022

Int.: Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Rolândia

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: . Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 130/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 19.468.406-1

Data: 12/09/2022

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Herbert de Souza Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino referida.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 131/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 19.525.783-3

Data: 26/09/2022

Int.: Colégio Estadual Brasília Itiberê – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Maringá

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 132/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 19.773.091-9

Data: 29/11/2022

Int.: Colégio Estadual Professora Rina Maria de Jesus Francovig – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino referida.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 133/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 20.238.158-8

Data: 23/03/2023

Int.: Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 134/2024
APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 20.282.797-7

Data: 31/03/2023

Int.: Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 135/2024
APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 20.568.610-0

Data: 02/06/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico Militar Presidente Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Rio Negro

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 136/2024
APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 20.606.901-5

Data: 13/06/2023

Int.: Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Peabiru

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino referida.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 137/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 20.759.749-0

Data: 14/07/2023

Int.: Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Foz do Iguaçu.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 138/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.339.796-6

Data: 17/11/2023

Int.: Colégio Estadual Marechal Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Mun.: Cidade Gaúcha.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Fundamental – Fase II e do reconhecimento do curso do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 139/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.363.616-2

Data: 21/11/2023

Int.: Centro Estadual de Educação de Jovens E Adultos Emanuel – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Campina da Lagoa

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 140/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.447.106-0

Data: 07/12/2023

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Doutor Francisco Gutierrez Beltrão – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, deste Conselho Estadual de Educação do Paraná. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 141/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.806.762-0

Data: 01/03/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico Militar Vereador Luiz Maltaca – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Itaperuçu.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 142/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.876.581-5

Data: 15/03/2024

Int.: Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com início no segundo semestre de 2024.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar professores/tutores habilitados para os componentes curriculares indicados, com o curso em EaD, de 180 horas. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 143/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.977.465-6

Data: 05/04/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Leminski – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Lapa

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação dos cursos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações deste Conselho Estadual de Educação do Paraná. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 144/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 21.999.051-0

Data: 10/04/2024

Int.: Centro Estadual De Educação Básica Para Jovens E Adultos Cantagalo – Ensino Fundamental E Médio.

Mun.: Cantagalo.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. O prazo está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 145/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 22.075.407-3

Data: 24/04/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Mandirituba – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Mandirituba.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação dos cursos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações deste Conselho Estadual de Educação do Paraná. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 146/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 22.081.642-7

Data:24/04/2024

Int.: Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Mun.: Castro.

Ass.: Pedido de Credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para o funcionamento dos Cursos Do Ensino Fundamental – Fase II E Do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com Início no segundo semestre de 2024.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar professores/tutores habilitados para os componentes curriculares indicados, com o curso em EaD, de 180 horas. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 147/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 22.089.814-8

Data:26/04/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens E Adultos Bituruna – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Bituruna.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 deste Conselho Estadual de Educação do Paraná. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 148/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 22.240.784-2

Data: 29/05/2024

Int.: Secretaria de Estado da Educação – Departamento de Educação Profissional – Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de complementação da autorização do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 239/2023, de 04/10/2023, para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável com recomendações para as novas demandas de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, a Seed/PR deverá: encaminhar a este Conselho justificativa da expansão, juntamente com os Pareceres da autorização e complementação da autorização; Plano de Expansão, para a oferta de novas turmas para apreciação e autorização. Este Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/BICAMERAL n.º 239/2023, de 04/10/2023 e o Parecer CEE/BICAMERAL n.º 48/2024, de 12/03/2024.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 149/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 22.395.643-2

Data: 01/07/2024

Int.: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Mun.: Curitiba

Ass.: Revisão do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 290/2023, de 06/12/2023, que tratou da apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2023 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável à revisão do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 290/2023, de 06/12/2023, que tratou da apresentação do Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2023 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, que insere o cumprimento do artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 150/2024

APROVADO EM 24/07/2024

Prot.: 22.395.733-1

Data: 01/07/2024

Int.: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Mun.: Curitiba

Ass.: Revisão do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 153/2023, de 18/07/2023, quanto à inclusão do art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 para a avaliação do Experimento Pedagógico no Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, para as instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com implantação no início do segundo semestre do ano de 2023.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Parecer favorável à revisão do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 153/2023, de 18/07/2023, para inclusão da alínea “e” no seu Voto, para o atendimento do que prescreve o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, tendo em vista a importância da referida avaliação para a continuidade do Experimento Pedagógico, no curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, ficando inalterados os demais termos do referido Parecer.

João Carlos Gomes
Presidente